



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe Sobre Concessão De Férias Para Servidores Do Município De Porto Esperidião/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de **02 DE JANEIRO DE 2023**, 30 dias de férias aos servidores (as) abaixo relacionados.

- CELIA REGINA ALVES – matricula 11786-1, período aquisitivo de 01/04/2020 A 31/03/2021.
- DEISE RIBEIRO TAQUES FERREIRA – matricula 1050-1, período aquisitivo de 01/02/2019 A 31/01/2020.
- ERNESTINA PENHA LE BORLEGAT - matricula 753-1, período aquisitivo de 06/02/2019 A 05/02/2020.
- HIAGO MANOEL COSTA EGUES - matricula 11925, período aquisitivo de 01/02/2018 A 02/02/2019.
- JOSÉ APARECIDO ALVES OLIVEIRA - matricula 12654-1, período aquisitivo de 04/03/2021 A 03/03/2022.
- LAUDELINO AGUILAR - matricula 925-1, período aquisitivo de 26/07/2019 A 25/07/2020.
- MARA LUCIA CARVALHO DE QUEIROZ - matricula 622-1, período aquisitivo de 16/08/2019 A 15/08/2020.
- MAURICIO CESAR GRESINGER JACOB - matricula 1283-2, período aquisitivo de 11/03/2020 A 10/03/2021.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em
02 de janeiro de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br